



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 377/2019.**

DATA: 16 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Comissionado, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença a Sra. **Claudia Lopes**, servidora comissionada no cargo de Assessora Administrativa de Gabinete, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2460, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Comunicado de Decisão e Benefício n° 629.348.075-2, a partir de **05.09.2019 até 19.09.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Setembro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Paulo Jose Maciel Nogueira**  
Secretário Municipal de Gabinete

Registre-se e afixe-se.